



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 296/2009

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 13.025,00 (treze mil e vinte e cinco Reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.001.20.601.0014.2047 Manutenção da Divisão de Agricultura
33.90.39. 01000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$13.025,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da fonte 01000 serão através de anulação parcial de dotação:

Redução

08.001.20.601.0014.2047 Manutenção da Divisão de Agricultura
33.30.41 01000- contribuições.....R\$13.025,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de abril de 2009.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal